



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI Nº 075/19, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.721 de 03 de dezembro de 2018 para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.159.990,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminada:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01 – Fundo Municipal de Saúde			
103010003.2.032/33.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$		179.990,00
Fonte de recurso 000			
33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$		20.000,00
Fonte de recurso 000			
09.02 – Fundo Municipal de Saúde			
103020016.2.040/33.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$		30.000,00
Fonte de recurso 499			
33.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$		5.000,00
Fonte de recurso 499			
33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$		200.000,00
Fonte de Recurso 499			
12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE			
12.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun.Agr5ic., Serv. Públicos e Meio Ambiente			
155410028.2.068/33.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$		700.000,00
Fonte de recurso 511			
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
15.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte			
278120003.2.075/33.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$		25.000,00
Fonte de recurso 000			

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01 – Fundo Municipal de Saúde			
103010003.2.032/33.3.72.30.00 – Material de Consumo.....	R\$		199.990,00
Fonte de recurso 000			
09.02 – Fundo Municipal de Saúde			
103020016.2.040/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$		235.000,00
Fonte de recurso 499			
12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE			
12.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun.Agr5ic., Serv. Públicos e Meio Ambiente			
154520003.2.067/33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$		700.000,00
Fonte de recurso 511			
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
15.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte			
278120003.2.075/34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$		25.000,00
Fonte de recurso 000			

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.032	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.					
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	179.990	-	-
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	-	20.000	-	-
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	33.3.72.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	199.990	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

0001	Principais serviços e ou produtos						
	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-	
	Houve alteração da meta física						
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	FUNÇÃO: SAÚDE						
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
0016	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS						
2.040	Atividade: Programa de Atenção à Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial CAPS						
	Fonte de recurso 499 – valor suplem.						
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	30.000	-	-	
	33.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 1,00	-	5.000	-	-	
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	-	200.000	-	-	
	Fonte de recurso 499 – valor reduzido						
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	235.000	-	-	
	Principais serviços e ou produtos						
0001	Manter e aprimorar as atividades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD	Outros Produtos	-	01	--	-	
	Ouve alteração de meta física						

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.067	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 511 – valor reduzido					
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	700.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0028	PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL					
2.068	Atividade: Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição					
	Fonte de recurso 511 – valor suplem.					
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	-	700.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição	Outros Produto	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.075	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esportes					
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.				-	-
	33.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	-	25.000	-	-
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido					
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	25.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve alteração da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.032	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de recurso 000 – Valor suplem.		
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	179.990
	33.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	20.000
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	33.3.72.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	199.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
302	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0016	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.040	Atividade: Programa de Atenção à Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial CAPS		
	Fonte de recurso 499 – valor suplem.		
	33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	30.000
	33.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 1,00	5.000
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	200.000
	Fonte de recurso 499 – valor reduzido		
	33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	235.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e aprimorar as atividades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD	Outros Produtos	01
	Ouve alteração de meta física		

ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.067	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 511 – valor reduzido		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

4

	33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	700.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0028	PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL		
2.068	Atividade: Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição		
	Fonte de recurso 511 – valor suplem.		
	33.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	700.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição	Outros Produto	
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER		
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.075	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esportes		
	Fonte de recurso 000 – valor suplem.		
	33.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1,00	25.000
	Fonte de recurso 000 – valor reduzido		
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	25.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 00 de setembro de 2019.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 075/2019

Arapongas, 20 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de anulação parcial de despesas, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

O presente Projeto de Lei trata da Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.159.990,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), e refere-se à compra de diversos medicamentos e Materiais Hospitalares, pagamento de passagens para pacientes, materiais de Limpeza (CAPS), despesas com viagens, pagamentos de Médicos (CAPS) coleta de lixo para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Inscrições de Atletas em competições e arbitragens da Secretaria de Esporte.

Informamos que a matéria em apreço é de extrema necessidade para a continuação dos serviços daquela Secretaria.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação do Projeto de Lei em apreço, com a convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em regime de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias ao Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTÓCOLO GERAL 2156/2019
Data: 23/09/2019 - Horário: 17:21
Legislativo - PL 75/2019